



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-

000CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO N° 100/2023

Eu, Celso Martins de Souza, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a aumentar e/ou modificar a forma de atendimento para marcação de de Exames de sangue laboratoriais.

JUSTIFICATIVA

Muitas são as dificuldades para as pessoas idosas e doentes graves, as quais necessitam de prioridade nos atendimentos, uma vez que, não conseguem ficar muito tempo nas filas de madrugada, assim, requero aos nobres edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 04 de dezembro de 2023.

Celso Martins de Souza

**Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG**

Recebemos
Em 05 de 12 de 2023